

DISCUSSÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEI GERAL DO TURISMO: O PERFIL DO TURISMÓLOGO

Victória de Melo Leão¹

Rafael de Freitas Juliano²

Daniela Mesquita Gonçalves de Paula³

Denise Oliveira Dias⁴

Esta pesquisa propõe reflexões sobre as novas alterações da Lei Geral do Turismo (LGT), Lei nº 11.771/2008, no que se refere à identidade do Turismólogo. Com o intuito de compreender as propostas para as alterações da LGT, analisa-se o veto sofrido pela Lei nº 12.591/2012, que reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina seu exercício. Entidades foram convocadas para apresentar propostas para as alterações, porém a Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (ABBTur) emitiu nota de repúdio à alteração. A entidade havia proposto mudanças para tratar questões prejudiciais para a seleção e absorção da força de trabalho qualificada na atividade turística devido à falta de identidade do turismólogo. Utilizamos como aporte metodológico, para atingir os resultados esperados, a revisão integrativa de literatura. Observamos fundamento quanto ao posicionamento da ABBTur perante às mudanças da LGT, que não legitima o perfil do profissional Turismólogo.

Palavras-chave: legislação, Turismo, conflitos de interesse, profissão.

¹ Turismóloga, Mestranda em Ambiente e Sociedade pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás.

² Biólogo, Doutor em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais da Universidade Federal de Uberlândia.

³ Arquiteta e Urbanista, Mestranda em Ambiente e Sociedade pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás.

⁴ Advogada, Mestranda em Ambiente e Sociedade pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás.

